Boletim de Serviço Eletrônico em 01/11/2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Av. Mister Hull, 2977 – Bloco 847 – Campus do Pici – CEP: 60356-001 – Fortaleza-Ceará
Telefones: (85) 3366 9715 / 9731 / 9732 – E-mail: ccadiret@ufc.br

PORTARIA Nº 271/CCA, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Diretora do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas por meio da Portaria nº 4964, de 25 de setembro de 2023, do Magnífico Reitor,

CONSIDERANDO:

a) A deliberação do Conselho do Centro de Ciências Agrárias, em sessão extraordinária realizada em 01 de novembro de 2023, constante no processo nº 23067.052682/2023-61,

b) A observância da Resolução nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019, que baixa normas complementares regulando concurso público para provimento de cargos da carreira do magistério superior, do quadro permanente da Universidade Federal do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Dr. ADUNIAS DOS SANTOS TEIXEIRA (DENA/CCA/UFC, Dra. REJANE MARIA NUNES MENDONÇA (DF/CCA /UFPB) e Dr. JOÃO LICÍNIO NUNES DE PINHO (Aposentado- UFC) para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Julgadora do Concurso Público para o Cargo de Professor da Carreira do Magistério do Superior, Classe "A" com denominação de Adjunto-A, setor de estudo, Horticultura (Fruticultura e Plantas Medicinais)** do Departamento de Fitotecnia, Edital nº 138/2022-UFC.

Art. 2º Designar os professores Dr. ALEK SANDRO DUTRA (DFT/CCA/UFC) e Dr. VESPASIANO BORGES DE PAIVA NETO (UNIVASF)), **como suplentes e substitutos dos docentes indicados no Art. 1º**, nos casos de seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º Designar a professora Drª. ROSILENE OLIVEIRA MESQUITA (DFT/CCA/UFC) **como secretária** da referida Comissão.

Registre-se,

Publique-se

Profª. Sônia Maria Pinheiro de Oliveira
Diretora do Centro de Ciências Agrárias

Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, **Diretora**, em 01/11/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4601754** e o código CRC **F158EE1D**.